



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 837/GR/UFSS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a função de Assessor de Tecnologia e Informação – *Campus* Cerro Largo, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, 10 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício